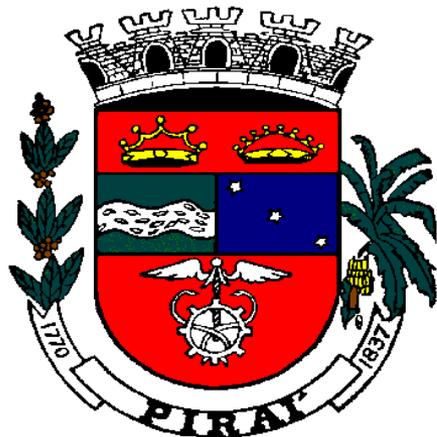


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA DE PIRAÍ

GOVERNO 2017 – 2020

PREFEITO

DR. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES

VICE-PREFEITO

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA:

- **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**

REALIZAÇÃO:

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

• Cumprir a legislação em vigor:

- § 4º, do artigo 9º, da LRF:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

- § Único, do artigo 48, da LRF:

“A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

- Lei Municipal 698:

“Fixa prazos para as audiências públicas do Poder Executivo em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e dá outras providências.”

- Lei Municipal 851:

“Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 698, de 10 de setembro de 2003, alterando de 15/03 para 15/06 o prazo para discussão da LDO.”

• Dar ciência à sociedade da evolução dos números fiscais do Município;

• Controle e Planejamento:

- o acompanhamento periódico da execução orçamentária permite estimar a evolução das receitas e despesas do exercício e antecipar a necessidade de correções de rumo a tempo de garantir o cumprimento das metas fiscais definidas na LDO.

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

AS METAS FISCAIS SERVEM PARA AVALIAR E DEMONSTRAR SE O EXECUTADO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE FOI PLANEJADO

ENVOLVEM



```
graph TD; A[ENVOLVEM] --- B[RECEITAS]; A --- C[DESPESAS];
```

RECEITAS

DESPESAS

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2020

RECEITA RESUMIDA

ART. 9º §4º DA LEI 101/00

FONTES DA RECEITA	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	79.906.836,00	78.237.429,36	-1.669.406,64	97,91
RECEITAS DE CAPITAL	6.100.000,00	1.117.000,00	-4.983.000,00	18,31
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.600.000,00	2.774.992,81	174.992,81	106,73
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	-1.131,82	-1.131,82	---
DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB	-6.783.575,44	-6.755.025,97	28.549,47	99,58
TOTAL	81.823.260,56	75.373.264,38	-6.449.996,18	92,12

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2020

RECEITA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

FONTES DA RECEITA	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	79.906.836,00	78.237.429,36	-1.669.406,64	97,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	12.767.717,00	11.652.251,63	-1.115.465,37	91,26
CONTRIBUIÇÕES	2.275.000,00	2.116.809,87	-158.190,13	93,05
RECEITA PATRIMONIAL	8.722.936,00	5.410.002,20	-3.312.933,80	62,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.577.863,00	58.667.261,83	3.089.398,83	105,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563.320,00	391.103,83	-172.216,17	69,43
RECEITAS DE CAPITAL	6.100.000,00	1.117.000,00	-4.983.000,00	18,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	---
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	---
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.100.000,00	1.117.000,00	-4.983.000,00	18,31
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.600.000,00	2.774.992,81	174.992,81	106,73
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	-1.131,82	-1.131,82	---
DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB	-6.783.575,44	-6.755.025,97	28.549,47	99,58
T O T A I S	81.823.260,56	75.373.264,38	-6.449.996,18	92,12

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2020

DESPEZA RESUMIDA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESPESAS CORRENTES	58.814.884,00	47.804.981,03	-11.009.902,97	81,28
DESPESAS DE CAPITAL	4.778.068,00	65.231,43	-4.712.836,57	1,37
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.043.997,00	3.008.048,96	-35.948,04	98,82
T O T A I S	66.636.949,00	50.878.261,42	-15.758.687,58	76,35

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2020

DESPEZA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESP. CORRENTE EXCETO INTRA	58.814.884,00	47.804.981,03	-11.009.902,97	81,28
PESSOAL E ENCARGOS	25.417.936,00	25.456.022,75	38.086,75	100,15
JUROS DA DÍVIDA P/ CONTRATO	0,00	0,00	0,00	---
OUTRAS DESP. CORRENTES	33.396.948,00	22.348.958,28	-11.047.989,72	66,92
DESPESAS DE CAPITAL	4.778.068,00	65.231,43	-4.712.836,57	1,37
INVESTIMENTOS	4.764.391,00	61.816,51	-4.702.574,49	1,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.677,00	3.414,92	-10.262,08	---
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	---
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.043.997,00	3.008.048,96	-35.948,04	98,82
T O T A I S	66.636.949,00	50.878.261,42	-15.758.687,58	76,35

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2020

COMPARATIVO – RECEITA E DESPESA

RECEITA	FONTES DA RECEITA	PREVISTO	REALIZADO
	RECEITAS CORRENTES	79.906.836,00	78.237.429,36
	RECEITAS DE CAPITAL	6.100.000,00	1.117.000,00
	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.600.000,00	2.774.992,81
	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	-1.131,82
	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB	-6.783.575,44	-6.755.025,97
	T O T A I S	81.823.260,56	75.373.264,38

DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISTO	LIQUIDADO
	DESPESAS CORRENTES	58.814.884,00	47.804.981,03
	DESPESAS DE CAPITAL	4.778.068,00	65.231,43
	DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.710.664,00	2.684.016,64
	DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA CAPITAL	333.333,00	324.032,32
	T O T A I S	66.636.949,00	50.878.261,42

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

24.495.002,96

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E DA DESPESA LIQUIDADADA / 1º QUADRIMESTRE DE 2020

UG	Receita Realizada	Despesa Liquidada	Diferença	%
PREFEITURA	56.400.318,53	26.485.619,07	29.914.699,46	46,96
FMS	9.260.231,12	16.280.509,53	- 7.020.278,41	175,81
FMAS	39.019,38	712.348,56	- 673.329,18	1.825,63
FMCA	1.422,17	35.996,61	- 34.574,44	2.531,10
FMI	69,84	0,00	69,84	0,00
FPSMP	9.672.203,34	5.497.561,76	4.174.641,58	56,84
TOTAL	75.373.264,38	51.787.959,53	26.361.228,85	68,71
REPASSE PARA CÂMARA			2.775.924,00	
			23.585.304,85	

Fonte: SGP / SICOF (DER - Dem. Mensal Exec. Rec. p/ UG) - Fonte: SGP / SICOF (DEI - Dem. Exec. Mensal Desp. P/ Item)

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Coordenadoria de Controle Interno

e

Secretaria Municipal de Fazenda

